### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

# Edital n.º 1355/2025

**Sumário:** Abertura de concurso de recrutamento para um posto de trabalho de professor/a auxiliar na área disciplinar de História — perfil 2023.11076.TENURE.207.

Concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de História, com *curriculum* relevante em "História do Longo século XIX (sociedade, política, economia)", na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por ECDU), a Senhora Diretora da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, Professora Doutora Alexandra Curvelo, no uso de competências delegadas, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor/a Auxiliar área disciplinar de História, com *curriculum* relevante em "História do Longo século XIX (sociedade, política, economia)", na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do Júri, foi autorizada por Despacho de 23 de julho de 2025, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

O presente concurso é aberto ao abrigo do instrumento de financiamento FCT Tenure e da linha de financiamento prevista no artigo 137.º do Orçamento de Estado de 2024 para a contratação de doutorados em posições de carreira, e tem em consideração a candidatura apresentada pela Universidade Nova de Lisboa ao Concurso FCT-Tenure 1.ª Edição. O presente concurso corresponde à posição com a referência 2023.11076.TENURE.207.

Uma vez contratado/a, o/a docente será constituído/a como membro integrado da Unidade de Investigação Instituto de História Contemporânea (IHC) e do IN2PAST — Laboratório Associado para a Investigação e Inovação em Património, Artes, Sustentabilidade e Território, esperando-se que desenvolva as suas atividades de investigação e de ensino de acordo com os objetivos estratégicos da referida Unidade de Investigação, do Laboratório Associado IN2PAST e do Departamento de História da NOVA FCSH. O/A candidato/a selecionado/a contribuirá igualmente para o reforço e aprofundamento dos eixos estratégicos de coesão "Sociedade e Políticas" e "Memória e Património" da NOVA FCSH.

O/A candidato/a selecionado/a deverá demonstrar competências na investigação inovadora sobre o período do "longo século XIX" (da Revolução Francesa à Primeira Guerra Mundial) em dimensões estruturais de índole económica, social e/ou política. Deverá também lecionar cursos de licenciatura no Departamento de História da NOVA FCSH, sobre temas relacionados com o século XIX português. Tanto na investigação como no ensino, o/a candidato/a deve apresentar uma abordagem crítica em relação às narrativas mais difundidas sobre o século XIX português, questionando, em particular, a centralidade dos grandes países da Europa Ocidental na narrativa historiográfica, a dicotomia atraso/ progresso e ultrapassando os limites do nacionalismo metodológico.

# I — Requisitos de admissão:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

29-07-2025



- 2 Os/as candidatos/as devem ser detentores/as do grau de doutor na área disciplinar de História, ou, ainda, quem, embora doutorado em áreas diversas, possua currículo científico relevante em áreas de estudos sobre a História do Longo Século XIX.
  - 3 Dominar as línguas portuguesa ou inglesa, faladas e escritas.
  - II Instrução das candidaturas:
- 1 As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte e-mail: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt. O assunto do e-mail deve indicar a referência do Edital.
- 2 O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso devem, preferencialmente, estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites links em substituição desses mesmos documentos.
  - a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º 1 e 2 do ponto I;
- b) Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de países de língua oficial portuguesa, devem, no ato de candidatura, apresentar uma declaração sob compromisso de honra que os comprometa a demonstrar, no prazo de um ano após a assinatura de um eventual contrato, um nível de conhecimento de língua portuguesa (escrita e falada) que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação em português com os estudantes;
  - c) Formulário de Candidatura disponível em:

https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO\_ PROF\_AUXILIAR.docx;

- d) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades por ele/ela desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos/às docentes universitários mencionados no artigo 4.º e 5.º do ECDU. Solicita-se, preferencialmente, que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com o ponto III deste Edital;
- e) Exemplar digital de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente, os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;
- f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (até máximo de 4.500 palavras) que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro, considerando as áreas de desenvolvimento e investigação do IHC e do Departamento de História e os eixos estratégicos de coesão da NOVA FCSH referidos acima.
- 3 As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.
  - 4 As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.
- 5 Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário de candidatura supramencionado.
- 6 As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.
- 7- Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.
- III Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/ as são os seguintes:
  - 1 Componente Científica do *curriculum vitae* (50):
- 1.1 Livros, artigos científicos publicados em revistas com arbitragem científica, capítulos de livros e outros resultados da atividade científica considerados relevantes na área disciplinar do concurso (0-25);



- 1.2 Coordenação e/ou participação em projetos de investigação científica e com impacto relevante na área do concurso. (0-15);
- 1.3 Orientações de teses (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs Ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto (0-5);
- 1.4 Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante (prémios, bolsas, integração de órgãos científicos, unidades de investigação, órgãos editoriais) (0-5).
  - 2 Componente Pedagógica (25):
- 2.1 Experiência de ensino e outras atividades pedagógicas relevantes na área disciplinar e domínio do concurso (0-10)
- 2.2 Apresentação de programas e planos de aulas de três unidades curriculares sendo pelo menos duas delas dos currículos dos ciclos de estudos na área disciplinar e no domínio do concurso (0-15);
  - 3 Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (18):
- 3.1 Contributo para o cumprimento da missão da instituição no que diz respeito ao desenvolvimento da docência, incluindo dimensão internacional (0-7);
- 3.2 Contributo para o cumprimento da missão da instituição no que diz respeito ao desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-7);
- 3.3 Contributo para o cumprimento da missão da instituição no que diz respeito à captação de financiamento competitivo (0-4).
  - 4 Outras atividades relevantes (7):
  - 4.1 Atividades de extensão universitária e de transmissão de conhecimento para a sociedade (0-5);
- 4.2 Atividades de formação complementar e/ou experiência profissional relevante na área do concurso (0-2).
  - IV Composição do Júri:

### Presidente:

Professora Doutora Alexandra Curvelo, Diretora da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências.

#### Vogais:

Doutor André Belo, Professeur des Universités, Université Rennes 2;

Doutora Laurinda Abreu, Professora Catedrática, Universidade de Évora;

Doutora Maria Antónia Lopes, Professora Associada, Universidade de Coimbra;

Doutor Miguel Bandeira Jerónimo, Professor Associado, Universidade de Coimbra;

Doutora Fátima Moura Ferreira, Professora Associada, Universidade do Minho;

Doutor Jorge Miguel Pedreira, Professor Associado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

- V Avaliação das candidaturas:
- 1 Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.



- 2 Com base na apreciação dos curricula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.
- 3 Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 4 Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.
- 5 A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa.
- VI A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.
- VII O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, ao Núcleo de Recrutamento, Bolsas e Contratos, Divisão de Recursos Humanos, através de e-mail dirigido ao Presidente do Júri: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt.
- VIII Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.
- IX Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- X Nos termos do inscrito na Lei de Proteção de Dados Pessoais, os dados recolhidos no âmbito do presente concurso serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.

23 de julho de 2025. — A Diretora, Prof.ª Doutora Alexandra Curvelo.

319350271